



Edital do CORECON/GO
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto
Conselho Regional de Economia da 18ª Região – CORECON/GO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.198, de 11/05/2026, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2026 a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2026 às 20:00 (vinte) horas (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03(três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes do Corecon/GO, com mandato de 3 (três)anos: 2027 a 2029; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Cofecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 17:00 horas (dezessete). O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-GO, localizado na Rua 200-A nº 752 – Edifício Pedro Alves de Oliveira, sala 09 térreo – Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO ou encaminhados em formato digital e-mail no seguinte endereço eletrônico, gerencia@corecongo.gov.br A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitores disponíveis na base de dados do Corecon-GO, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, *e-mail*, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2025 e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 15/10/2026, **recomendado-se prévia atualização cadastral perante o Corecon/GO, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. Caso o eleitor não disponha de computador ou de equipamento adequado para realizar a votação, o Corecon-GO disponibilizará, em sua sede na Rua 200-A nº 752 – Edifício Pedro Alves de Oliveira, sala 09 térreo – Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO, computador conectado à internet para esse fim. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2026. A Comissão Eleitoral será constituída pela Presidente, a Econ. Ivone Maria Silva e pelos membros titulares o Econ. Joab Augusto Ribeiro e Econ. Miguel Gonçalves Cardoso Neto e suplente o Econ. Alesandre Bouças Marques, sendo sua primeira reunião



realizada no dia 16/09/2026 as 19:00 (dezenove) horas, presencialmente na sede do Corecon/GO - Rua 200 A nº 752 – Sala 09 térrea – Ed. Pedro Alves de Oliveira – Setor Vila Nova – Goiânia/GO, Cep: 74.645-110, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Goiânia/GO, 14 agosto de 2026

Adriana Pereira de Sousa
Presidente do Corecon/GO

